



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Nota Técnica

n.º 57/2015

**DESPESAS DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO: CONTENÇÃO
ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
2016 E NO PROJETO DE LEI DO PLANO
PLURIANUAL 2016-2019**

Claudio Riyudi Tanno

NOTA TÉCNICA Nº 57/2015**DESPESAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: CONTENÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREVISTA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E NO
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019****INTRODUÇÃO**

A partir de 2015, o Governo federal adotou o lema "Brasil. Pátria Educadora". Todas as ações de comunicação do Poder Executivo deverão ser veiculadas ou distribuídas com a utilização da nova marca. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, "Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico" é definido como um de seus quatro eixos estratégicos.

Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. A Lei do PNE estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução.

Dessa forma, a educação pública consolida-se como prioridade na atuação governamental, não somente em discurso, mas também materializada em nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição.

Esta nota técnica apresenta as principais informações orçamentárias relativas ao Ministério da Educação para 2016, constantes do respectivo projeto de lei orçamentária (PLOA 2016), comparativamente, em valores nominais, com as previsões constantes do projeto de lei orçamentária para 2015 (PLOA 2015), momento em que o Poder Executivo expressa ao Congresso Nacional suas expectativas para a fixação de despesas para o exercício financeiro subsequente. Portanto, anteriormente aos acréscimos decorrentes das emendas parlamentares e dos créditos adicionais posteriormente incorporadas à lei orçamentária. São apresentadas ainda as perspectivas para o Ministério da Educação até 2019, contidas no Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPPA). Pretende-se fornecer subsídios para a avaliação da aderência das políticas educacionais com os valores que serão alocados no orçamento e no plano plurianual.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016

1. **O projeto de lei orçamentária de 2016 (PLN nº 7/2015), embora contenha parâmetros desatualizados em relação às atuais projeções macroeconômicas, reflete cenário de ajuste fiscal e de contenção orçamentária** em relação às dotações orçamentárias relativas a 2015. As despesas discricionárias, incluídas as relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, em oposição às despesas obrigatórias ou financeiras, são aquelas que podem ser alteradas, remanejadas ou canceladas e, dessa forma, refletem as restrições impostas e demonstram as áreas prioritárias da atuação governamental.
2. As despesas discricionárias, inclusive PAC, previstos no orçamento geral da União para 2016, sofreram redução de R\$ 34,8 bilhões (-19,2%) em relação ao PLOA 2015. O Ministério da Educação sofreu redução de R\$ 10,0 bilhões (-26,7%), enquanto que os demais órgãos, inclusive dos Poderes Judiciário e Legislativo, sofreram redução de R\$ 24,8 bilhões (-17,2%). Assim, **o MEC responde por 28,8% de toda contenção orçamentária imposta aos órgãos da União.** (ANEXO 1)
3. Em outra perspectiva, leva-se em consideração que o PLOA 2015 sofreu alterações decorrentes da aprovação de emendas e, posteriormente, de créditos adicionais. Esses valores autorizados são submetidos ainda, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, verificada a frustração de receitas, à limitação de empenho e movimentação financeira (contingenciamento), de que trata o Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015, com alterações, o qual reduziu em R\$ 77,1 bilhões, dos quais R\$ 10,6 bilhões relativos ao MEC, as dotações disponíveis para execução orçamentária relativas às despesas discricionárias, inclusive PAC. O limite de empenho para cada órgão reflete a disponibilidade para o exercício, considerada a conjuntura econômica e as prioridades do Governo em 2015. Assim, **comparando-se os valores propostos para 2016 e os limites orçamentários para 2015, o Ministério da Educação sofreu redução de R\$ 2,0 bilhões (-6,9%), enquanto que os demais órgãos do Poder Executivo tiveram acréscimo de R\$ 22,7 bilhões (+28,7%).** (ANEXO 2)
4. **O orçamento previsto para o Ministério da Educação é de R\$ 96,6 bilhões, redução nominal de R\$ 4,7 bilhões (-4,7%) em relação ao PLOA 2015.** Observa-se maior redução em recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 9,4 bilhões (-26,5%). De forma agregada, as unidades orçamentárias relativas aos institutos federais de educação, ciência e tecnologia (+14,6%), às instituições de ensino superior (+4,8%) e aos hospitais universitários (+21,1%) tiveram acréscimo de recursos. (ANEXO 3)
5. Detalhando-se as despesas por subfunção, que indica a finalidade do gasto, inclusive com pessoal ativo da União, observam-se acréscimos em ações não finalísticas, tais como administração (+15,8%) e previdência (+10,5%). As principais ações finalísticas são associadas à assistência hospitalar e ambulatorial (+22,2%), ao ensino profissional (-15,0%), ao ensino superior (+2,1%), à educação básica (-9,6%) e às transferências para educação básica (-10,7%). (ANEXO 4)
6. As despesas por grupo de natureza de despesa demonstram que, de forma agregada, **os acréscimos de recursos do MEC foram destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais (+14,0%). Nas demais despesas correntes (-6,7%) e em investimentos (-60,4%) houve redução nas dotações previstas.** Quando se compara, no universo das despesas discricionárias, inclusive PAC, com os demais órgãos da União, o MEC sofreu redução superior tanto em despesas correntes (-11,4% contra -8,4%), quanto em investimentos (-59,8% contra -32,8%). (ANEXO 5)
7. Dentre os programas sob responsabilidade do Ministério da Educação encontram-se o programa temático 2080 – Educação de Qualidade para Todos, que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, e os programas de gestão, manutenção e de previdência, associados ao pagamento de pessoal ativo e inativo e a outros benefícios a eles associados. A variação na alocação de dotações prevista para 2015 e 2016 demonstra o **acréscimo de recursos em programas de gestão e manutenção e de previdência (+12,9%) e redução no programa temático (-19,7%).** (ANEXO 6)

8. As ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC são consideradas prioritárias pelo Poder Executivo e assim reconhecidas na lei de diretrizes orçamentárias. **Para 2016, as ações do PAC a serem executadas pelo MEC sofreram redução de R\$ 5,7 bilhões (-81,4%).** Não houve previsão orçamentária específica para as ações OE53 – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica (Caminho da Escola) e 12KV – Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares. (ANEXO 7)
9. O Governo federal adota para divulgação programas por nomes “fantasia”, aqueles com denominação distinta da categoria de programação constante da lei orçamentária. Para a área de educação, **os programas por nomes “fantasia” sofreram considerável redução: Ciência sem Fronteiras (-16,4%), Dinheiro Direto na Escola (-35,3%), Pronatec (-55,1%), Proinfância (-85,8%) e Caminho da Escola (-100,0%).** (ANEXO 8)
10. As ações com maior demanda por emendas parlamentares são aquelas vinculadas ao programa temático 2080 – Educação de Qualidade para Todos, consideradas essenciais para o fomento, o funcionamento e a expansão da educação básica, profissional e superior. **Consideradas em conjunto, as ações finalísticas essenciais aos sistemas de ensino sofreram redução de R\$ 5,9 bilhões (-33,1%).** Dentre as ações discriminadas, **o PLOA 2016 evidencia a priorização da ação 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**, com acréscimo de R\$ 1,2 bilhão (+30,7%). As demais ações sofreram redução em suas dotações. (ANEXO 9)
11. As fontes de recursos alocadas no Ministério da Educação sofreram redução nominal de R\$ 4,7 bilhões (-4,7%). Os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112) tiveram acréscimo de R\$ 0,9 bilhão (+1,8%). Os relativos à contribuição do salário-educação (fonte 113) sofreram redução de R\$ 0,3 bilhão (-3,4%). A redução de recursos ordinários (fontes 100/900), decorrentes preponderantemente da arrecadação de impostos e contribuições para livre utilização, no valor de R\$ 9,1 bilhões (-30,9%) foi basicamente compensada pela utilização de fontes específicas (fontes 156/169) para pagamento de despesas previdenciárias, com o acréscimo de R\$ 8,6 bilhões, anteriormente não utilizadas. **A redução global das fontes de recursos do MEC origina-se preponderantemente da frustração nas expectativas de arrecadação das receitas decorrentes da exploração de petróleo e gás natural (fonte 108)¹, redução de R\$ 4,3 bilhões (-49,3%).** Essas fontes de recursos somente se confirmarão em maior escala quando forem plenamente explorados os campos do Pré-Sal nos novos regimes de partilha de produção e de cessão onerosa, que dependem preponderantemente da capacidade de investimentos da Petrobrás. (ANEXO 10)
12. **Quanto à aplicação dos recursos decorrentes da arrecadação da contribuição do salário-educação (fonte 113), verifica-se a utilização no financiamento da ação OOPI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE),** no valor de R\$ 2,6 bilhões, assim como a reclassificação da mencionada ação, no valor de R\$ 3,9 bilhões, da subfunção 306 – Alimentação e Nutrição para subfunção 368 – Educação Básica. Nos termos do art. 212, § 5º, da Constituição, a contribuição social do salário-educação constitui-se em fonte adicional da educação básica pública, a ser aplicada na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). O art. 71, IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) veda a inclusão de programas suplementares de alimentação, bem como outras formas de assistência social, no rol de despesas relativas ao MDE. Uma vez verificada a impossibilidade de adequação de fontes no âmbito do MEC, visto que não há fontes de livre utilização alocadas na educação básica, **configura-se a necessidade de aplicação adicional de R\$ 2,6 bilhões, decorrentes da contribuição do salário-educação, em ações destinadas à educação básica** e a correspondente recomposição de recursos alocados em programa de alimentação escolar.

¹ Receita arrecadada em 2015: R\$ 1,483 bilhões.

13. **O cenário traçado no projeto de lei orçamentária indica dificuldades no cumprimento das metas intermediárias previstas no Plano Nacional de Educação.** São especificadas no PNE, para 2016, dentre outras metas: a instituição do Sistema Nacional de Educação (art. 13), a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade (meta 1), a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos (meta 3) e a implementação do Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi (estratégia 20.6), cabendo à União a complementação de recursos financeiros a todos os entes subnacionais que não conseguirem atingir o valor do CAQi (estratégia 20.10).

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019

14. A partir da análise do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PLN nº 6/2015), podem-se vislumbrar para a educação as projeções de gasto para o período 2016-2019. Consta do Plano, de forma discriminada, os dois principais programas executados pelo MEC, o programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos, temático, e o programa 2109 – Gestão e Manutenção, que respondem por 87,2% das dotações previstas para o Ministério em 2016. **Para o período 2017-2019, o acréscimo, considerada a média nominal anualizada, comparativamente com os valores constantes do PLOA 2015, é de 2,3% para as dotações relativas aos programas vinculados à educação, ainda que a proposta encaminhada projete melhor cenário macroeconômico, com previsão de crescimento real do PIB para 2017, 2018 e 2019 de, respectivamente, 1,7%, 2,0% e 2,5%. (ANEXO 11).**
15. Considerados os programas separadamente, **o período 2017-2019, projeta redução nominal média de 14,6% nas dotações relativas ao programa temático 2080 – Educação de Qualidade para Todos e de acréscimo nominal médio de 30,0% nas dotações relativas ao programa 2109 – Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.** (ANEXO 11). Infere-se que, em termos de valores previstos, a expansão da área educacional projetada pelo PPPA está associada à gestão e manutenção do Ministério da Educação, o que contempla despesas de pessoal ativo da União e outras associadas ao segmento. No entanto, a expansão educacional pretendida pelo Plano Nacional de Educação, materializada em suas 20 metas e tratada como investimento público em educação, relaciona-se preponderantemente às ações orçamentárias vinculadas a programas temáticos, que tem a função de expressar e orientar a atuação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.
16. **O último ano de vigência do PPA coincide com o prazo intermediário da meta 20, de aplicação de 7% do PIB em investimentos públicos em educação pública, o que demandará significativos aportes adicionais para a obtenção da meta. A insuficiência de recursos no Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos inviabiliza a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, até 2016 (estratégia 20.6), e a definição, até 2017, do Custo Aluno Qualidade – CAQ (estratégia 20.8), parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, que será complementado com recursos financeiros da União a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ. Dentre outras metas constantes do PNE, que devem ser atingidas até o término de vigência do PPA, estão as relativas à obtenção das médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb², previstas para 2019 (meta 7) e ao fomento da melhoria dos resultados de aprendizagem em cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo que pelo menos 60% dos estudantes, até 2019, apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE (estratégia 13.8).**

² IDEB do ensino médio: 2013: 3,70; metas: 2015: 4,3; 2017: 4,7; 2019: 5. IDEB dos anos finais do ensino fundamental: 2013: 4,20; metas: 2015: 4,7; 2017: 5; 2019: 5,2. IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental: 2013: 5,20; metas: 2015: 5,2; 2017: 5,5; 2019: 5,7. A média 6 no IDEB corresponde ao desempenho médio dos países integrantes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

17. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. **Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino** mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental.
18. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024³. **O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos**, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma “Pátria Educadora”.

Brasília, 26 de outubro de 2015.

Claudio Riyudi Tanno
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

³ Sobre o assunto, ver Nota Técnica nº 37/2015-CONOF/CD: “Análise da Adequação das Metas Constantes do Projeto de Plano Plurianual 2016-2019 com as Metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024”, disponível em http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2015/nt37_2015.

**ANEXO 1: PLOA 2016 – Despesas Discricionárias e PAC –
Comparativo PLOA 2015 X PLOA 2016 (valores em R\$)**

	ÓRGÃO	PLOA 2015	PLOA 2016	VAR (%)	VAR
49000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	3.227.900.000	1.863.000.000	-42,3%	-1.364.900.000
51000	MINISTÉRIO DO ESPORTE	2.500.123.222	1.456.220.348	-41,8%	-1.043.902.874
29000	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	22.200.000	13.000.000	-41,4%	-9.200.000
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	1.621.162.000	1.091.151.496	-32,7%	-530.010.504
39000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14.956.619.630	10.201.566.011	-31,8%	-4.755.053.619
56000	MINISTÉRIO DAS CIDADES	26.257.043.412	18.056.933.723	-31,2%	-8.200.109.689
55000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	5.453.912.789	3.931.038.629	-27,9%	-1.522.874.160
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	37.547.795.394	27.535.130.134	-26,7%	-10.012.665.260
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	7.308.063.450	5.460.035.461	-25,3%	-1.848.027.989
58000	MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	214.523.000	162.523.000	-24,2%	-52.000.000
28000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.276.754.000	985.036.000	-22,8%	-291.718.000
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.336.942.000	1.044.180.663	-21,9%	-292.761.337
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	445.893.000	353.893.000	-20,6%	-92.000.000
65000	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	170.743.580	136.029.664	-20,3%	-34.713.916
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	3.969.600.000	3.186.294.120	-19,7%	-783.305.880
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	1.099.000.000	882.409.004	-19,7%	-216.590.996
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.041.662.520	4.085.119.502	-19,0%	-956.543.018
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.148.189.817	1.765.521.094	-17,8%	-382.668.723
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	960.500.000	795.937.427	-17,1%	-164.562.573
62000	SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	3.436.797.114	2.914.282.717	-15,2%	-522.514.397
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.688.458.931	4.002.411.844	-14,6%	-686.047.087
64000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	197.508.190	169.789.401	-14,0%	-27.718.789
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	853.834.000	735.216.919	-13,9%	-118.617.081
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	14.309.806.276	12.481.455.797	-12,8%	-1.828.350.479
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	907.426.001	792.926.001	-12,6%	-114.500.000
13000	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	85.279.000	75.000.000	-12,1%	-10.279.000
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.059.418.974	990.043.596	-6,5%	-69.375.378
90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.078.759.449	7.594.505.179	-6,0%	-484.254.270
59000	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	44.549.000	42.000.000	-5,7%	-2.549.000
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	18.133.476.839	17.104.284.000	-5,7%	-1.029.192.839
60000	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6.000.000	5.700.000	-5,0%	-300.000
2000	SENADO FEDERAL	446.858.000	428.000.000	-4,2%	-18.858.000
1000	CÂMARA DOS DEPUTADOS	866.804.351	834.000.000	-3,8%	-32.804.351
11000	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	297.320.000	289.000.000	-2,8%	-8.320.000
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	13.122.000	13.122.000	0,0%	0
17000	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	175.158.300	176.282.900	0,6%	1.124.600
10000	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	226.950.000	228.447.044	0,7%	1.497.044
69000	SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	61.100.000	62.300.000	2,0%	1.200.000
61000	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	57.191.000	59.491.000	4,0%	2.300.000
34000	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1.031.359.000	1.112.346.882	7,9%	80.987.882
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.835.509.066	2.000.609.066	9,0%	165.100.000
3000	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	220.042.000	241.000.000	9,5%	20.958.000
12000	JUSTIÇA FEDERAL	1.561.460.000	1.759.173.575	12,7%	197.713.575
16000	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	299.345.240	340.022.913	13,6%	40.677.673
66000	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	84.613.560	97.102.000	14,8%	12.488.440
15000	JUSTIÇA DO TRABALHO	1.935.405.927	2.235.560.237	15,5%	300.154.310
63000	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	311.742.000	370.042.000	18,7%	58.300.000
68000	SECRETARIA DE PORTOS	995.320.000	1.223.490.000	22,9%	228.170.000
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.079.980.000	1.369.340.477	26,8%	289.360.477
67000	SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	31.500.000	42.362.629	34,5%	10.862.629
14000	JUSTIÇA ELEITORAL	1.400.654.180	1.932.871.034	38,0%	532.216.854
47000	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	813.561.249	1.161.165.457	42,7%	347.604.208
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	205.200.000	637.561.760	210,7%	432.361.760
	TOTAL	181.310.137.461	146.525.925.704	-19,2%	-34.784.211.757
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	37.547.795.394	27.535.130.134	-26,7%	-10.012.665.260
	DEMAIS ÓRGÃOS	143.762.342.067	118.990.795.570	-17,2%	-24.771.546.497

Fonte: Siafi, PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

**ANEXO 2: Órgãos do Poder Executivo – Despesas Discricionárias e PAC – Comparativo
PLOA 2016 x Limites de Empenho para 2015 (valores em R\$)**

	ÓRGÃO	LOA 2015				LOA 2016	VARIAÇÃO		
		PLOA 2015 (A)	Autorizado (B)	Contingencia- mento (C)	Limite de empenho (D = B-C)	PLOA 2016 (E)	E/A	E/B	E/D
51000	MINISTÉRIO DO ESPORTE	2.500.123.222	2.950.248.071	1.072.102.395	1.878.145.676	1.456.220.348	-41,8%	-50,6%	-22,5%
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	37.547.795.394	40.139.162.847	10.568.234.068	29.570.928.779	27.535.130.134	-26,7%	-31,4%	-6,9%
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	13.122.000	13.122.000	-	13.122.000	13.122.000	0,0%	0,0%	0,0%
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	7.308.063.450	7.378.056.061	2.183.895.743	5.194.160.318	5.460.035.461	-25,3%	-26,0%	5,1%
28000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.276.754.000	1.363.254.000	431.518.000	931.736.000	985.036.000	-22,8%	-27,7%	5,7%
58000	MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	214.523.000	718.253.114	566.730.114	151.523.000	162.523.000	-24,2%	-77,4%	7,3%
55000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	5.453.912.789	5.290.009.038	1.638.926.773	3.651.082.265	3.931.038.629	-27,9%	-25,7%	7,7%
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	907.426.001	884.363.986	161.437.985	722.926.001	792.926.001	-12,6%	-10,3%	9,7%
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	1.099.000.000	1.240.009.845	457.600.841	782.409.004	882.409.004	-19,7%	-28,8%	12,8%
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	853.834.000	935.378.011	283.761.092	651.616.919	735.216.919	-13,9%	-21,4%	12,8%
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	14.309.806.276	17.180.476.639	6.174.164.189	11.006.312.450	12.481.455.797	-12,8%	-27,4%	13,4%
39000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14.956.619.630	15.646.960.589	6.677.986.593	8.968.973.996	10.201.566.011	-31,8%	-34,8%	13,7%
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.148.189.817	3.110.957.618	1.581.367.801	1.529.589.817	1.765.521.094	-17,8%	-43,2%	15,4%
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	960.500.000	1.011.052.321	329.114.894	681.937.427	795.937.427	-17,1%	-21,3%	16,7%
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.059.418.974	1.103.819.514	263.416.212	840.403.302	990.043.596	-6,5%	-10,3%	17,8%
61000	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	57.191.000	62.376.052	12.085.052	50.291.000	59.491.000	4,0%	-4,6%	18,3%
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	445.893.000	1.578.798.500	1.279.905.500	298.893.000	353.893.000	-20,6%	-77,6%	18,4%
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.835.509.066	1.813.278.370	124.169.304	1.689.109.066	2.000.609.066	9,0%	10,3%	18,4%
60000	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6.000.000	6.000.000	1.200.000	4.800.000	5.700.000	-5,0%	-5,0%	18,8%
69000	SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	61.100.000	79.231.590	27.431.590	51.800.000	62.300.000	2,0%	-21,4%	20,3%
66000	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	84.613.560	91.578.454	11.164.894	80.413.560	97.102.000	14,8%	6,0%	20,8%
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	3.969.600.000	4.394.213.878	1.761.413.878	2.632.800.000	3.186.294.120	-19,7%	-27,5%	21,0%
63000	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	311.742.000	503.658.464	207.516.464	296.142.000	370.042.000	18,7%	-26,5%	25,0%
65000	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	170.743.580	236.223.049	127.693.385	108.529.664	136.029.664	-20,3%	-42,4%	25,3%
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.041.662.520	4.797.529.404	1.575.483.382	3.222.046.022	4.085.119.502	-19,0%	-14,8%	26,8%
62000	SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	3.436.797.114	3.859.316.211	1.611.942.606	2.247.373.605	2.914.282.717	-15,2%	-24,5%	29,7%
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.079.980.000	1.263.322.148	213.347.380	1.049.974.768	1.369.340.477	26,8%	8,4%	30,4%
49000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	3.227.900.000	3.401.103.608	2.005.103.608	1.396.000.000	1.863.000.000	-42,3%	-45,2%	33,5%
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.336.942.000	1.344.664.329	593.083.666	751.580.663	1.044.180.663	-21,9%	-22,3%	38,9%
64000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	197.508.190	337.791.041	219.343.041	118.448.000	169.789.401	-14,0%	-49,7%	43,3%
56000	MINISTÉRIO DAS CIDADES	26.257.043.412	29.930.894.160	17.712.092.837	12.218.801.323	18.056.933.723	-31,2%	-39,7%	47,8%
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	18.133.476.839	21.653.598.825	10.290.420.096	11.363.178.729	17.104.284.000	-5,7%	-21,0%	50,5%
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.688.458.931	6.425.983.854	3.785.041.997	2.640.941.857	4.002.411.844	-14,6%	-37,7%	51,6%
67000	SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	31.500.000	65.424.938	39.062.309	26.362.629	42.362.629	34,5%	-35,3%	60,7%
68000	SECRETARIA DE PORTOS	995.320.000	989.967.853	306.444.853	683.523.000	1.223.490.000	22,9%	23,6%	79,0%
47000	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	813.561.249	979.707.595	429.609.275	550.098.320	1.161.165.457	42,7%	18,5%	111,1%
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	205.200.000	1.336.275.283	1.140.213.523	196.061.760	637.561.760	210,7%	-52,3%	225,2%
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	1.621.162.000	1.591.147.032	1.289.985.033	301.161.999	1.091.151.496	-32,7%	-31,4%	262,3%
TOTAL		164.617.993.014	185.707.208.292	77.154.010.373	108.553.197.919	129.224.715.940	-21,5%	-30,4%	16,0%
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		37.547.795.394	40.139.162.847	10.568.234.068	29.570.928.779	27.535.130.134	-26,7%	-31,4%	-6,9%
DEMAIS ÓRGÃOS		127.070.197.620	145.568.045.445	66.585.776.305	78.982.269.140	101.689.585.806	-20,0%	-30,1%	28,7%

Fonte: Siafi, PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

ANEXO 3: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Grupo de Unidades Orçamentárias (valores em R\$ bilhão)

Grupo de Unidades Orçamentárias	UO (nº)	PLOA 2015	PLOA 2016	VAR	
Ministério da Educação - Administração Direta	3	2,1	2,8	31,7%	0,7
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1	35,5	26,1	-26,5%	-9,4
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	1	6,3	5,3	-15,5%	-1,0
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFETs	40	9,7	11,2	14,6%	1,4
Instituições de Ensino Superior - IFES	63	38,8	40,7	4,8%	1,9
Hospitais Universitários	37	7,0	8,5	21,1%	1,5
Demais	3	1,8	2,0	10,8%	0,2
TOTAL	148	101,3	96,6	-4,7%	-4,7

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

ANEXO 4: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Subfunção (valores em R\$ bilhão)

SUBFUNÇÃO	PLOA 2015	PLOA 2016	VAR	
122 - Administração Geral	5,5	6,4	15,8%	0,87
128 - Previdência	10,6	11,7	10,5%	1,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5,6	6,9	22,2%	1,25
363 - Ensino Profissional	12,5	10,6	-15,0%	-1,87
364 - Ensino Superior	30,3	30,9	2,1%	0,62
365 - Educação Infantil	3,9	0,6	-85,1%	-3,32
366 - Educação de Jovens e Adultos	0,5	0,5	5,2%	0,02
368/306 - Educação Básica e Alimentação	12,8	10,3	-19,6%	-2,51
571 - Desenvolvimento Científico e Divulgação C&T	0,9	1,1	23,8%	0,21
847 - Transferências para a Educação Básica	16,3	14,5	-10,7%	-1,74
Demais subfunções	2,5	3,1	24,5%	0,61
TOTAL	101,3	96,6	-4,7%	-4,74

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

ANEXO 5: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Grupo de Natureza de Despesa (valores em R\$ bilhão)

GND	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				DEMAIS ÓRGÃOS			
DESPESAS TOTAIS	PLOA 2015	PLOA 2016	VAR		PLOA 2015	PLOA 2016	VAR	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41,8	47,6	5,8	14,0%	214,2	239,9	25,7	12,0%
3 - Outras Despesas Correntes	46,9	43,8	-3,1	-6,7%	1.006,4	1.056,9	50,6	5,0%
4 - Investimentos	12,6	5,0	-7,6	-60,4%	48,4	32,7	-15,7	-32,5%
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS + PAC	PLOA 2015	PLOA 2016	VAR		PLOA 2015	PLOA 2016	VAR	
3 - Outras Despesas Correntes	25,6	22,7	-2,9	-11,4%	68,7	62,9	-5,8	-8,4%
4 - Investimentos	11,9	4,8	-7,1	-59,8%	47,9	32,2	-15,7	-32,8%

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

ANEXO 6: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Programa (valores em R\$ bilhão)

PROGRAMA	PLOA 2015	PLOA 2016	VAR	
2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	55,8	44,8	-19,7%	-11,0
2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	34,6	39,3	13,6%	4,7
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	10,6	11,7	10,5%	1,1
Demais Programas	0,3	0,7	137,1%	0,4
TOTAL	101,3	96,6	-4,7%	-4,7

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

ANEXO 7: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Ações do PAC (valores em R\$ milhão)

AÇÃO DO PAC	PLOA 2015	PLOA 2016	VAR	
OE53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	479,2	-	-100,0%	-479,2
12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil	3.882,6	550,0	-85,8%	-3.332,6
12KV - Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	1.000,6	-	-100,0%	-1.000,6
20RP - Infraestrutura para a Educação Básica	1.637,6	750,0	-54,2%	-887,6
TOTAL	7.000,0	1.300,0	-81,4%	-5.700,0

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

ANEXO 8: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Programa por Nomes “Fantasia” (valores em R\$ milhão)

PROGRAMA	PLOA 2015	PLOA 2016	VAR	
CIENCIA SEM FRONTEIRAS (AÇÃO 0487)	1.746,6	1.460,0	-16,4%	-286,6
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (AÇÃO 0515)	2.830,0	1.830,0	-35,3%	-1.000,0
PRONATEC (AÇÕES 20RW E 20RG)	4.792,9	2.149,6	-55,1%	-2.643,2
PROINFÂNCIA (AÇÃO 12KU)	3.882,6	550,0	-85,8%	-3.332,6
CAMINHO DA ESCOLA (AÇÃO 0E53)	479,2	-	-100,0%	-479,2

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaboração COFF-CD/CONORF-SF.

ANEXO 9: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Ações com Maior Demanda por Emendas Parlamentares (valores em R\$ milhão)

AÇÃO		PLOA 2015	PLOA 2016	VAR	
EDUCAÇÃO BÁSICA	12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil	3.882,6	550,0	-85,8%	-3.332,6
	0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	479,2	-	-100,0%	-479,2
	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	294,5	70,0	-76,2%	-224,5
	20RP - Infraestrutura para a Educação Básica	1.637,6	750,0	-54,2%	-887,6
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.432,5	2.112,4	-13,2%	-320,1
	6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	130,8	108,3	-17,2%	-22,5
	20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	790,1	511,7	-35,2%	-278,4
EDUCAÇÃO SUPERIOR	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.977,1	5.196,4	30,7%	1.219,3
	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	854,5	625,6	-26,8%	-228,8
	8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	2.595,8	1.339,7	-48,4%	-1.256,1
	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	15,0	11,6	-23,0%	-3,5
	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	494,2	386,9	-21,7%	-107,3
	20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	299,4	296,8	-0,9%	-2,6
TOTAL		17.883,2	11.959,3	-33,1%	-5.923,9

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

ANEXO 10: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Fonte de Recursos (valores em R\$ bilhão)

FONTE	PLOA 2015	PLOA 2016	VAR	
100/900 - Recursos Ordinários	29,5	20,3	-30,9%	-9,1
108 - Fundo Social	8,7	4,4	-49,3%	-4,3
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51,3	52,3	1,8%	0,9
113 - Contribuição do Salário-Educação	8,2	7,9	-3,4%	-0,3
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	0,0	3,2	-	3,2
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	0,0	5,4	-	5,4
Demais fontes	3,6	3,0	-16,8%	-0,6
TOTAL	101,3	96,6	-4,7%	-4,7

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

ANEXO 11: Programas Vinculados ao MEC – Projeção de Valores Correspondentes Constantes do PLOA 2016 e do PPPA 2016-2019 (valores em R\$ bilhão)

PROGRAMA	PLOA	PLOA/PPPA		PPPA	
	2015	2016	VAR	2017-2019 média anual	VAR
	(A)	(B)	(B/A)	(C)	(C/A)
2080 - Educação de Qualidade para Todos	56,5	45,6	-19,2%	48,2	-14,6%
2109 - Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	34,6	39,3	13,6%	45,0	30,0%
TOTAL	91,1	85,0	-6,7%	93,2	2,3%

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.